



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 197/2019

DATA: 03/01/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### DECRETA

**Art. 1º** Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **PAULO ROBERTO SCHMITT** ocupante do cargo de Médico clínico Geral Lotado na Secretaria Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 03 de Janeiro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do  
Mº João 1606  
De 03 de 01  
Foz. João 119

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br